



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada fornecimento de pontos de internet, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **VISUALNET TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-70, pelo valor global de **R\$ 2.172,00 (dois mil, centos e setenta e dois reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **VISUALNET TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-70, sendo a empresa que apresentou menor preço para fornecimento de pontos de internet, no valor global de **R\$ 2.172,00 (dois mil, centos e setenta e dois reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 27 de fevereiro de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Interino (Portaria nº 002/2025)